



## EDITAL DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE DIREITO CONSTITUCIONAL (LADC)

**EDITAL Nº. 02/2021, aprovado em 03 de março de 2021.**

O Colegiado de Direito do Centro Universitário AGES – UniAGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital para seleção dos membros da Liga Acadêmica de Direito Constitucional (LADC), coordenada pela Prof. Monise Gonçalves de Santana. O projeto permitirá que os acadêmicos do curso de Direito Bacharelado possam participar das atividades estudantis, práticas e teóricas, na IES e região (Bahia – Sergipe), com extensão às unidades que se enquadrem na temática da Liga, agregando experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência prática. Todo processo legal que rege esse projeto será contido neste Edital e é válido por 2 (dois) períodos letivos, 2021.1 e 2021.2.

### 1. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo os acadêmicos do curso de Direito, a partir do 2º (segundo) período.

### 2. DAS VAGAS

Período	Número de vagas
A partir do 2º período em 2021.1	20 vagas

- 2.1. De acordo com a necessidade da LADC, os demais inscritos constarão em cadastro reserva para eventuais substituições até o próximo processo seletivo, no semestre 2021.2.
- 2.2. Havendo necessidade, a coordenação do projeto ampliará o quadro de vagas, convocando os alunos do cadastro reserva.
- 2.3. Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na modalidade de “Participação em Organizações Estudantis” igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados e registrados na Diretoria de Extensão e Pesquisa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Para participação no projeto Liga Acadêmica de Direito Constitucional (LADC) exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de

bacharelado em Direito do UniAGES, com bom desempenho em aulas e atividades acadêmicas, que tenha interesse na área de abordagem da presente liga, com perfil de pesquisador, além de não apresentar nenhuma ocorrência no conselho de ética da instituição. Seguindo esses critérios, o acadêmico enviará sua inscrição exclusivamente via link disponível no site da AGES. Posteriormente, o processo seletivo para a Liga Acadêmica em Direito Constitucional utilizará como critério de inclusão a média geral do candidato no curso de Direito (mínimo 8,00). E, também, uma prova objetiva de Direito Constitucional, com 5 (cinco) questões, que será realizada no mesmo formulário de inscrição.

3.2. As inscrições ocorrerão no período 04/03/2021 à 12/03/2021.

3.3. O vínculo com o projeto terá duração de 2 períodos letivos.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção se dará por meio de análise da média geral ponderada obtida no curso; e assertivas na prova objetiva de Direito Constitucional.

4.2. Etapa 1: Inscrição via formulário: o formulário utilizado será o google documents, constando o nome completo do potencial participante, número de matrícula, período e média geral no curso.

4.3. Etapa 2: Prova objetiva de Direito Constitucional, com 5 (cinco) questões, realizada no momento da inscrição.

4.4. Etapa 3: Análise de média geral no curso.

#### 5. DO CRONOGRAMA

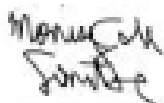
ETAPA / ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	04/03/2021
Período de Inscrição	04/03/2021 a 12/03/2021
Análise da Média Geral	15/03/2021
Resultado da Seleção	19/03/2021

#### 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ O candidato será eliminado do processo seletivo por burlar ou tentar burlar quaisquer uma das normas definidas neste Edital ou nos comunicados, bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- ✓ As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga.
- ✓ Os ligantes **poderão ser convocados para participação em eventos** locais, regionais e nacionais que envolve as áreas do **Direito Constitucional**.
- ✓ Os ligantes **farão eventos** que promovam as áreas do **Direito Constitucional**.
- ✓ Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na modalidade de “Participação em Organizações Estudantis” igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão

através dos projetos de intervenção realizados e cadastrados na Diretoria de Extensão e Pesquisa.

- ✓ A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- ✓ Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões e capacitações nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição.
- ✓ Os acadêmicos terão acompanhamento do colegiado de Direito para que se certifiquem do compromisso e ética aplicados aos procedimentos constitucionais.
- ✓ Se identificada falta de compromisso com o projeto por parte do acadêmico-docente, este poderá ser desligado do projeto.
- ✓ O candidato deverá manter atualizado, no portal do aluno, o seu endereço (residencial e eletrônico) de telefone, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- ✓ A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.
- ✓ O acadêmico que concorre a vaga da LADC deve estar ciente de suas obrigações conforme o Estatuto e, ao se inscrever, concorda com o regimento proposto.
- ✓ O aluno que irá iniciar as atividades que envolvem a comunidade e posteriormente abandonar a LADC, sem uma justificativa plausível (que será analisada pela direção), poderá ser impedido de participar de outras atividades extracurriculares propostas pelo colegiado de Direito durante os semestres de 2021.



*Monise Gonçalves de Santana*  
**Coordenadora da LADC**

***Membros Fundadores e Diretoria Acadêmica:***

*Bianca Carvalho Santana, Dielle Andrade Brito, Eric de Oliveira Vasconcellos, Erica Abreu Costa, Felipe Oliveira de Jesus Martins, Jorge Luiz Tadeu dos Santos*



Avenida Universitária, 23  
Parque das Palmeiras Cidade Universitária  
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

BR 116 - KM 277  
Tucano - BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro  
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,  
270 Várzea dos Cágados  
Caixa postal nº 125 Lagarto - SE

Avenida Universitária,  
701, Bairro Pedra Branca, BR 324  
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,  
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.